

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2019 - FMS**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 9.490/2019, às nove horas e trinta minutos, para realizar a sessão de abertura e julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 061/2019 - FMS, cujo objeto trata da "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação elétrica de média e baixa tensão, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA do bairro das Nações, na forma do edital, projeto básico, memorial descritivo e demais documentos que integram o processo licitatório". A presidente da CPL declarou aberta a sessão e anunciou a empresa que protocolizou os envelopes: NEMA ELETROTÉCNICA LTDA. (CNPJ 80.756.893/0001-39). Foi realizado então o credenciamento do representante presente. Ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação da única licitante. A CPL realizou a verificação prevista no subitem 10.5 do edital e consultou os cadastros previstos nas alíneas "a" e "b" do referido dispositivo. Não foi verificado qualquer descumprimento das condições de participação por parte da licitante, tampouco qualquer registro em nome da mesma ou de seu sócio majoritário junto aos cadastros mencionados anteriormente. Visto isso, a CPL deu início à verificação da documentação da licitante conforme as exigências previstas no instrumento convocatório, disponibilizando-a em seguida, para conferência e rubrica dos presentes. Foi verificado que a licitante atendeu às exigências de habilitação previstas no edital. Concluída a análise acerca da habilitação, a CPL decide **HABILITAR**: NEMA ELETROTÉCNICA LTDA., visto atender todas as condições de habilitação previstas no edital. **Considerando que houve a participação de somente uma licitante, a qual restou habilitada, inexistindo, portanto, interesse em recorrer, a CPL passou à abertura dos envelopes de propostas de preço, conforme previsto no subitem 10.8 do edital.** A presidente da CPL anunciou a habilitação da única licitante e na sequência, efetuou a abertura da proposta de preço. Foi apresentada a seguinte proposta:

VALOR (R\$)	LICITANTE
55.804,21	NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

A documentação foi analisada e rubricada pela CPL, que conferiu a adequação para com as exigências do edital. A CPL verificou que a licitante não apresentou o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e a PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI exigidos no subitem 8.1, alíneas "c" e "d", do edital, motivo pelo qual fica desclassificada. Assim, diante da não apresentação dos documentos que deveriam instruir a proposta, a CPL decide **DECLASSIFICAR** a NEMA ELETROTÉCNICA LTDA., conforme determina o subitem 11.14, alínea "a", do edital. Comunicado da decisão, o representante da NEMA ELETROTÉCNICA LTDA. desistiu da intenção de recorrer. Desta forma, considerando a desclassificação da única licitante, a CPL fixa o prazo de oito dias úteis para que a mesma apresente nova proposta escoimada das causas de desclassificação, conforme previsto no subitem 11.13 do edital, em consonância para com o art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/1993. **Assim, fica intimada a licitante para que, no prazo de oito dias úteis, apresente nova documentação escoimada no que se refere aos vícios constatados pela CPL, cientificando-a desde já, de que a não apresentação dentro do prazo implicará na desclassificação.** Nada mais havendo a declarar, a CPL encerra a sessão às 11h12min, e lavra a ata que lida, vai assinada por todos os presentes.

Publique-se e intime-se.



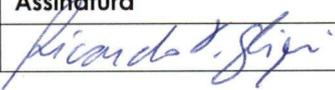
MAYARA SEVERIANO
Presidente



IVAN JOSÉ PACZUK
Secretário



ALESSANDRA CRISTINA DIHL CAVALIN
Membro

Representante	Licitante	Assinatura
RICARDO TREVISANI GHIZONI	NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.	
Presente		Assinatura
ANTÔNIO COTRIM JUNIOR	Coordenador do Observatório Social de Balneário Camboriú	